

FIDC NP ATIVOS JUDICIAIS I

CNPJ: 37.457.423/0001-45

Condomínio:	Fechado	Administrador:	BRL Trust DTVM
Prazo:	15 Anos	Gestor:	XP Vista Asset Management Ltda
Data de Registro:	10/02/2021	Custodiante:	BRL Trust DTVM S.A.
Classe	Sênior / Subordinada	Consultoria Especializada:	Pjus Investimentos em Direitos Creditórios Ltda.
Política de Investimento:	<p>Direitos Creditórios – Observado o disposto no Artigo 40 da ICVM 356/01 e no Parágrafo 1º do Artigo 1º da ICVM 444/06, o Fundo deverá, em até 90 dias contados do 1ª Data de Integralização de Cotas do Fundo, observar a Alocação Mínima, de 50,0% do PL a ser mantido em Direitos Creditórios;</p> <p>Ativos Financeiros – A parcela do PL do Fundo que não estiver alocada em Direitos Creditórios será alocada, isolada ou cumulativamente, em: a) Letras Financeiras do Tesouro Nacional (LFT); b) demais títulos de emissão do Tesouro Nacional, com prazo de vencimento máximo de 1 ano; c) operações compromissadas, com liquidez diária, lastreadas em títulos públicos federais, desde que sejam com qualquer Instituição Autorizada; d) certificados de depósito financeiro, com liquidez diária cujas rentabilidades sejam vinculadas à Taxa DI, emitidos por qualquer Instituição Autorizada; e) cotas de fundos de investimento que invistam exclusivamente nos ativos listados nos itens anteriores;</p> <p>É proibido ao Fundo realizar operações em mercados de derivativos, operações <i>daytrade</i>, assim consideradas aquelas iniciadas e encerradas no mesmo dia e venda de opções de compra a descoberto e alavancadas, além de renda variável;</p> <p>O Fundo não poderá realizar operações nas quais a Administradora, a Gestora, seus controladores, sociedades por elas direta ou indiretamente controladas, coligadas ou outras sociedades sob controle comum atuem na condição de contraparte;</p>		
Crítérios de Elegibilidade:	<p>O Fundo somente adquirirá Direitos de Crédito que atendam, na Data de Aquisição e Pagamento, aos seguintes Critérios de Elegibilidade: (a) deverão ser representados por: (i) Precatórios já expedidos; ou (ii) Pré-Precatórios já transitados em julgado e com os respectivos cálculos devidamente homologados pelo juízo competente; ou (iii) Requisições de Pequeno Valor expedidas em face da Fazenda pública federal; (b) poderão ter natureza alimentar ou não; (c) deverão ser expressos em moeda corrente nacional; (d) o preço desembolsado pela aquisição de cada Direito Creditório não poderá ser superior a R\$ 8,0 milhões na data de aquisição, valor esse fixo e irrevogável; (e) depois de computada pró-forma a aquisição dos Direitos Creditórios ofertados, a concentração dos Direitos Creditórios cedidos por um mesmo Cedente deverá respeitar os seguintes limites de 100,0% até o primeiro mês, 30,0% entre o primeiro e o sexto mês e 5,0% a partir do sexto mês; (f) depois de computada pró-forma a aquisição dos Direitos Creditórios ofertados, a concentração do valor total devido pelo conjunto dos Direitos Creditórios integrantes da carteira do Fundo agrupados pela respectiva classe, deverá respeitar os limites de 40,0% para precatórios federais, 85,0% para precatórios estaduais, 40,0% para precatórios municipais, 15,0% para Requisições de Pequeno Valor e 15,0% para pré-precatórios. Ademais, para fins de apuração dos limites constante no item 'f' acima, no caso de conversão de qualquer pré-precatório em precatório, o Consultor Especializado deve encaminhar à Administradora sua comprovação;</p>		
Condições de Cessão:	<p>O montante agregado do preço de aquisição deve observar a disponibilidade de caixa do Fundo, conforme informado pelo Custodiante ao Consultor Especializado e à Gestora;</p>		
Benchmark	<p>1ª e 3ª Série de Cotas Sênior: 100,0% do CDI + 6,5% a.a. 2ª Série de Cotas Sênior: 100,0% do IPCA + 6,75% a.a. 4ª Série de Cotas Sênior: 100,0% do CDI + 6,0% a.a. 5ª Série de Cotas Sênior: 100,0% do CDI + 7,0% a.a. 6ª Série de Cotas Sênior: 100,0% do CDI + 7,0% a.a. 7ª Série de Cotas Sênior: 100,0% do CDI + 7,0% a.a. Cotas Subordinadas Júnior: Não possuem.</p>		
Subordinação	<p>A subordinação mínima para as Cotas Seniores deverá ser de 0,5% do PL.</p>		
Nr. de cotistas (jun/24)	<p>Seniores: 44 Subordinadas: 30</p>		

Regulamento 29/mar/2023

Ratings

Classe / Série	2T24 (atual)	1T24	4T23	Inicial
Sênior	brBBB(sf)	brBBB(sf)	brBBB(sf)	brBBB-(sf)
1ª e 2ª Séries	Negativa	Estável	Estável	Estável
Sênior	brBBB(sf)	brBBB(sf)	brBBB(sf)	brBBB-(sf)
3ª e 4ª Séries	Negativa	Estável	Estável	Estável
5ª Série Sênior	brBBB(sf)	brBBB(sf)	brBBB(sf)	brBB+(sf)
	Negativa	Estável	Estável	Estável
6ª Série Sênior	brBBB(sf)	brBBB(sf)	brBBB(sf)	brBB+(sf)
	Negativa	Estável	Estável	Estável
7ª Série Sênior	brBBB(sf)	brBBB(sf)	brBBB(sf)	brBB+(sf)
	Negativa	Estável	Estável	Estável
Subordinada Júnior	brBB(sf)	brBB(sf)	brBB(sf)	brBB-(sf)
	Negativa	Estável	Estável	Estável

Validade dos Ratings: 28/fev/2025

Analistas

Evelin Gonzaga

Luiz Felipe Silveira

Tel.: 55 11 3377 0706

Tel.: 55 11 3377 0706

evelin.gonzaga@austin.com.br
luiz.silveira@austin.com.br

FUNDAMENTOS DOS RATINGS

O Comitê de Classificação de Risco da Austin Rating, em reunião realizada no dia 13 de agosto de 2024, afirmou os ratings 'brBBB(sf)' para a 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª e 7ª Séries de Cotas Seniores e 'brBB(sf)' para as Cotas Subordinadas Júnior do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não-Padronizados Ativos Judiciais I (FIDC NP Ativos Judiciais I / Fundo). A perspectiva das classificações foi alterada de "estável" para **negativa**.

O presente monitoramento compreende a análise da evolução dos riscos relativos ao FIDC NP Ativos Judiciais I no 2º trimestre de 2024 (2T24). Ao final de jun/24, o Fundo mantinha Cotas Seniores no valor de R\$ 459,2 milhões e Cotas Subordinadas Júnior no montante de R\$ 391,0 milhões, totalizando um PL de R\$ 850,1 milhões. No encerramento do período, observou-se que o nível de subordinação se encontrava em 46%, perfeitamente enquadrado.

O rating incorpora, além do perfil de risco dos ativos que lastreiam a carteira de Direitos Creditórios do Fundo, o qual já consta descrito em relatórios anteriores, as características informadas pela Minuta de Suplemento recebida por essa agência em 05 de outubro de 2023.

Este monitoramento refere-se ao 2º trimestre de 2024 (2T24), e a afirmação da classificação reflete o desempenho do Fundo dentro do esperado neste período, além da manutenção de outros fundamentos apresentados no relatório de atribuição e de acordo com as tabelas abaixo (Enquadramento e Performance do Fundo).

Perspectiva e Fatores de Sensibilidade dos Ratings

A perspectiva **negativa** traduz a possibilidade de que as classificações das Cotas Seniores e Subordinadas do Fundo serão rebaixadas no curto prazo, se o nível de inadimplência permanecer em 20,0% ou aumentar. Adicionalmente, ações de rating poderão ser realizadas, entre outros fatores, em função de: (i) Modificações na estrutura do Fundo, sobretudo no que se refere à política de investimento e mudanças significativas no perfil da carteira de Direitos Creditórios; (ii) alteração da jurisprudência que possa afetar o marco normativo e regulatório dos precatórios relacionados ao fundo, afetando, portanto, seu fluxo de recebimento; e (iii) alterações significativas dos níveis de concentração do Fundo.

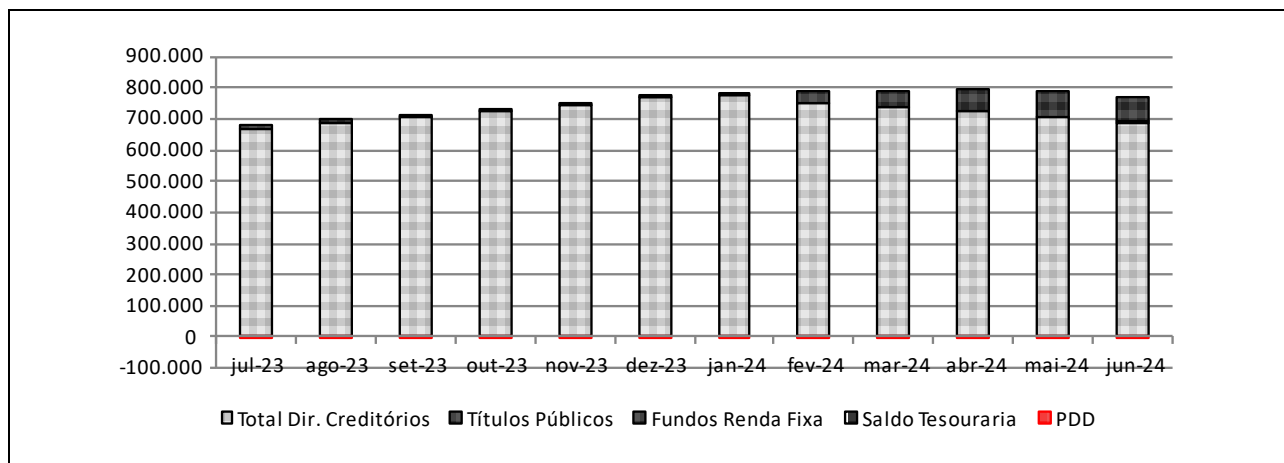
PERFORMANCE DO FUNDO

Posição da Carteira (R\$ Mil)												
Títulos/Datas	31/7/23	31/8/23	29/9/23	31/10/23	30/11/23	29/12/23	31/1/24	29/2/24	28/3/24	30/4/24	31/5/24	28/6/24
Direitos Creditórios	621.699	641.923	648.998	654.753	666.245	677.746	650.916	613.121	586.325	560.545	537.237	511.650
Créditos vencidos	44.174	44.929	58.950	70.628	79.438	90.440	126.679	141.474	154.122	167.348	171.022	173.131
Total Dir. Creditórios	665.873	686.852	707.949	725.381	745.682	768.186	777.595	754.595	740.447	727.893	708.259	684.781
Títulos Públicos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10.050
Títulos Privados	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Fundos Renda Fixa	16.657	12.685	3.395	8.075	6.306	2.710	2.692	36.713	51.335	65.316	80.039	75.513
Saldo Tesouraria	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total Geral da Carteira	682.530	699.538	711.343	733.456	751.988	770.896	780.287	791.308	791.782	793.209	788.298	770.344
PDD	-607	-607	-607	-607	-607	-607	-607	-607	-607	-607	-607	-607
PL	741.253	768.431	784.409	810.742	834.584	853.390	875.671	874.822	872.085	869.241	867.976	850.141

Fonte: BRL Trust DTVM S.A.

Posição da Carteira (% do PL)												
Títulos/Datas	31/7/23	31/8/23	29/9/23	31/10/23	30/11/23	29/12/23	31/1/24	29/2/24	28/3/24	30/4/24	31/5/24	28/6/24
Direitos Creditórios	83,9%	83,5%	82,7%	80,8%	79,8%	79,4%	74,3%	70,1%	67,2%	64,5%	61,9%	60,2%
Créditos vencidos	6,0%	5,8%	7,5%	8,7%	9,5%	10,6%	14,5%	16,2%	17,7%	19,3%	19,7%	20,4%
Total Dir. Creditórios	89,8%	89,4%	90,3%	89,5%	89,3%	90,0%	88,8%	86,3%	84,9%	83,7%	81,6%	80,5%
Títulos Públicos	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	1,2%
Títulos Privados	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Fundos Renda Fixa	2,2%	1,7%	0,4%	1,0%	0,8%	0,3%	0,3%	4,2%	5,9%	7,5%	9,2%	8,9%
Saldo Tesouraria	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Total Geral da Carteira	92,1%	91,0%	90,7%	90,5%	90,1%	90,3%	89,1%	90,5%	90,8%	91,3%	90,8%	90,6%
PDD	-0,1%	-0,1%	-0,1%	-0,1%	-0,1%	-0,1%	-0,1%	-0,1%	-0,1%	-0,1%	-0,1%	-0,1%
PL	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%

Fonte: BRL Trust DTVM S.A.

Composição da Carteira (R\$ Mil)


Fonte: BRL Trust DTVM S.A.

Data	Posição do PL (R\$ Mil)								
	Cota Sênior Série I			Cota Sênior Série II			Cota Sênior Série III		
	Quant.	\$ / Unid.	\$ PL (R\$ Mil)	Quant.	\$ / Unid.	\$ PL (R\$ Mil)	Quant.	\$ / Unid.	\$ PL (R\$ Mil)
28/6/24	43.141.115	0	12.160	0	0	0	52.174.703	0	14.706
31/5/24	43.141.115	0	15.006	0	0	0	52.174.703	0	18.148
30/4/24	43.141.115	0	17.765	0	0	0	52.174.703	0	21.485
28/3/24	43.141.115	0	20.431	0	0	0	52.174.703	0	24.709
29/2/24	43.141.115	0	23.041	0	0	0	52.174.703	0	27.866
31/1/24	43.141.115	0	25.591	0	0	0	52.174.703	0	30.950
29/12/23	43.141.115	0	28.002	0	0	0	52.174.703	0	33.865
30/11/23	43.141.115	0	30.372	0	0	0	52.174.703	0	36.731
31/10/23	43.141.115	0	32.659	0	0	0	52.174.703	0	39.498
29/9/23	68.111.203	0	55.018	100.659.742	0	80.234	73.577.619	0	59.434
31/8/23	68.111.203	0	58.386	100.659.742	0	85.328	73.577.619	0	63.072
31/7/23	68.111.203	0	61.494	100.659.742	0	90.371	73.577.619	0	66.430

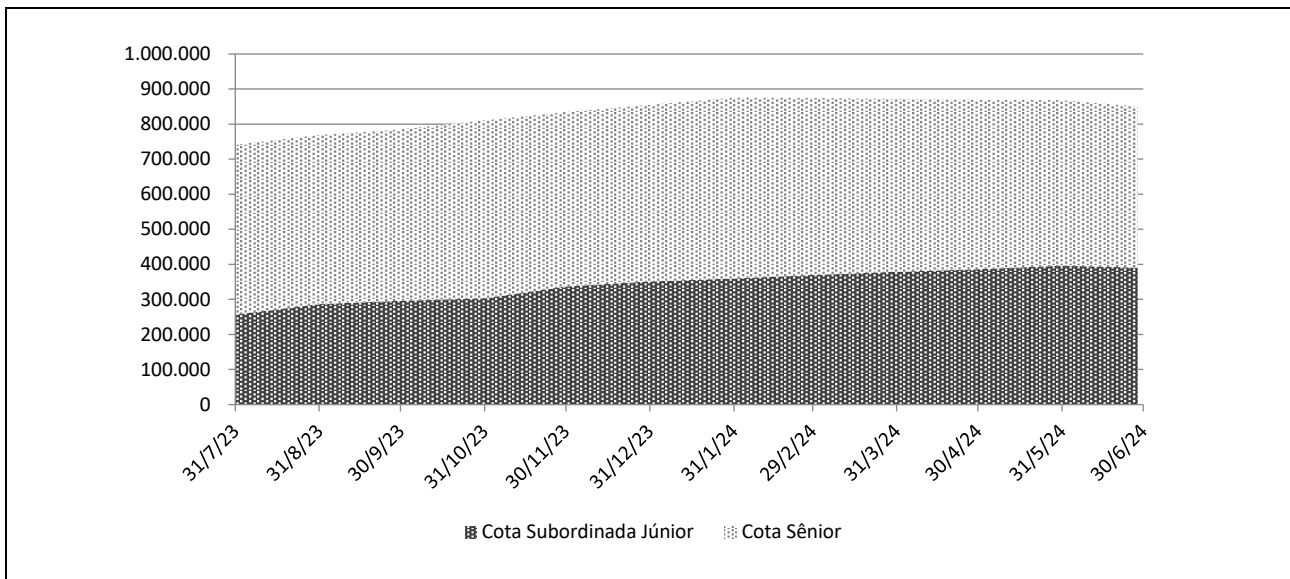
Fonte: BRL Trust DTVM S.A.

Data	Posição do PL (R\$ Mil)								
	Cota Sênior Série IV			Cota Sênior Série V			Cota Sênior Série VI		
	Quant.	\$ / Unid.	\$ PL (R\$ Mil)	Quant.	\$ / Unid.	\$ PL (R\$ Mil)	Quant.	\$ / Unid.	\$ PL (R\$ Mil)
28/6/24	200.148.579	0	152.626	46.373.003	0	42.590	100.659.742	0	90.946
31/5/24	200.148.579	0	162.329	46.373.003	0	42.031	100.659.742	0	89.752
30/4/24	200.148.579	0	171.651	46.373.003	0	41.449	100.659.742	0	88.509
28/3/24	200.148.579	0	180.563	46.373.003	0	40.843	100.659.742	0	87.214
29/2/24	200.148.579	0	189.384	46.373.003	0	40.288	100.659.742	0	86.030
31/1/24	200.148.579	0	198.049	46.373.003	0	39.764	100.659.742	0	84.911
29/12/23	200.148.579	0	205.977	46.373.003	0	39.151	100.659.742	0	83.603
30/11/23	200.148.579	0	213.885	46.373.003	0	38.596	100.659.742	0	82.417
31/10/23	200.148.579	0	221.480	46.373.003	0	38.040	100.659.742	0	81.230
29/9/23	257.369.364	0	293.983	0	0	0	0	0	0
31/8/23	233.827.695	0	275.262	0	0	0	0	0	0
31/7/23	220.459.649	0	266.330	0	0	0	0	0	0

Fonte: BRL Trust DTVM S.A.

Posição do PL (R\$ Mil)									
Data	Cota Sênior Série VII			Cota Subordinada Júnior					PL do fundo (R\$ Mil)
	Quant.	\$ / Unid.	\$ PL (R\$ Mil)	Quant.	\$ / Unid.	\$ PL (R\$ Mil)	Sub. Jr. (% do PL)	Sub. Total (% do PL)	
28/6/24	112.545.118	0	146.142	123.162.262	0	390.969	46,0%	46,0%	850.141
31/5/24	112.545.118	0	144.222	123.162.262	0	396.488	45,7%	45,7%	867.976
30/4/24	112.545.118	0	142.226	123.162.262	0	386.156	44,4%	44,4%	869.241
28/3/24	112.545.118	0	140.145	123.162.262	0	378.180	43,4%	43,4%	872.085
29/2/24	112.545.118	0	138.242	123.162.262	0	369.970	42,3%	42,3%	874.822
31/1/24	112.545.118	0	136.445	123.162.262	0	359.961	41,1%	41,1%	875.671
29/12/23	94.207.825	0	112.454	121.749.001	0	350.338	41,1%	41,1%	853.390
30/11/23	81.552.599	0	95.966	119.621.682	0	336.617	40,3%	40,3%	834.584
31/10/23	81.552.599	0	94.584	110.395.282	0	303.250	37,4%	37,4%	810.742
29/9/23	0	0	0	110.395.282	0	295.739	37,7%	37,7%	784.409
31/8/23	0	0	0	110.395.282	0	286.383	37,3%	37,3%	768.431
31/7/23	0	0	0	104.713.308	0	256.629	34,6%	34,6%	741.253

Fonte: BRL Trust DTVM S.A.

Evolução no Valor do PL Total (R\$ Mil)


Fonte: BRL Trust DTVM S.A.

Rentabilidade Mensal do PL											
Mês	CDI (%)		Cota Sênior Série I			Cota Sênior Série II			Cota Sênior Série III		
	Rent. (%)	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)
jun-24	0,79	11,68	1,29	164,05	18,68	0,00	0,00	1,95	1,29	164,05	18,38
mai-24	0,83	10,81	1,36	163,84	17,17	0,00	0,00	1,95	1,36	163,84	16,87
abr-24	0,89	9,89	1,44	162,67	15,59	0,00	0,00	1,95	1,44	162,67	15,30
mar-24	0,83	8,92	1,34	160,96	13,95	0,00	0,00	1,95	1,26	151,95	13,66
fev-24	0,80	8,03	1,28	160,18	12,44	0,00	0,00	1,95	1,21	151,74	12,24
jan-24	0,97	7,17	1,52	157,58	11,02	0,00	0,00	1,95	1,44	148,97	10,89
dez-23	0,89	6,14	1,35	150,37	9,35	0,00	0,00	1,95	1,35	150,37	9,32
nov-23	0,92	5,20	1,37	149,58	7,90	0,00	0,00	1,95	1,37	149,58	7,87
out-23	1,00	4,25	1,49	149,02	6,44	0,00	0,00	1,95	1,46	145,92	6,41
set-23	0,97	3,22	1,48	152,18	4,88	0,75	76,81	1,95	1,48	152,18	4,88
ago-23	1,14	2,22	1,72	151,41	3,35	0,71	62,56	1,20	1,72	151,41	3,35
jul-23	1,07	1,07	1,60	149,61	1,60	0,48	44,93	0,48	1,60	149,61	1,60

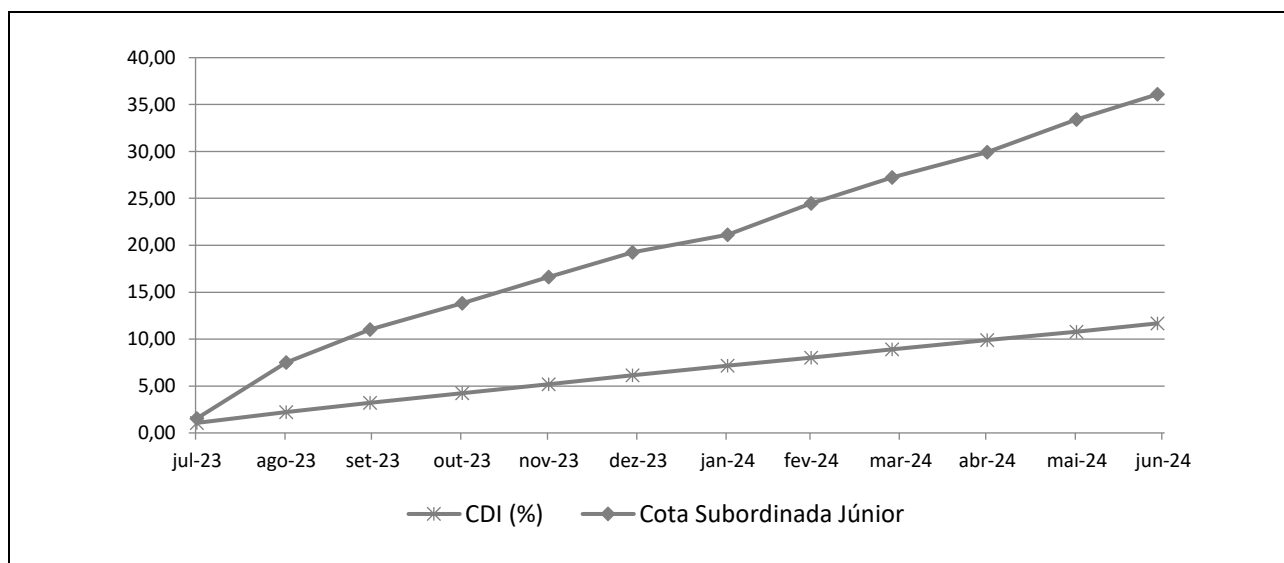
Fonte: BRL Trust DTVM S.A.

Rentabilidade Mensal do PL											
Mês	CDI (%)		Cota Sênior Série IV			Cota Sênior Série V			Cota Sênior Série VI		
	Rent. (%)	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)
jun-24	0,79	11,68	1,26	159,26	18,36	1,33	168,83	11,96	1,33	168,83	11,96
mai-24	0,83	10,81	1,32	159,07	16,89	1,40	168,59	10,49	1,40	168,59	10,49
abr-24	0,89	9,89	1,40	157,98	15,37	1,49	167,35	8,96	1,49	167,35	8,96
mar-24	0,83	8,92	1,30	156,41	13,77	1,38	165,49	7,37	1,38	165,49	7,37
fev-24	0,80	8,03	1,25	155,69	12,31	1,32	164,65	5,91	1,32	164,65	5,91
jan-24	0,97	7,17	1,52	157,69	10,93	1,56	161,87	4,53	1,56	161,87	4,53
dez-23	0,89	6,14	1,36	152,48	9,26	1,44	160,93	2,92	1,44	160,93	2,92
nov-23	0,92	5,20	1,39	151,26	7,79	1,46	159,51	1,46	1,46	159,51	1,46
out-23	1,00	4,25	1,49	149,28	6,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
set-23	0,97	3,22	1,44	148,29	4,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ago-23	1,14	2,22	1,68	147,57	3,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
jul-23	1,07	1,07	1,56	145,89	1,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: BRL Trust DTVM S.A.

Rentabilidade Mensal do PL								
Mês	CDI (%)		Cota Sênior Série VII			Cota Subordinada Júnior		
	Rent. (%)	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)
jun-24	0,79	11,68	1,33	168,83	11,96	2,02	256,11	36,09
mai-24	0,83	10,81	1,40	168,60	10,49	2,68	321,43	33,40
abr-24	0,89	9,89	1,49	167,35	8,96	2,11	237,65	29,92
mar-24	0,83	8,92	1,38	165,49	7,37	2,22	266,83	27,24
fev-24	0,80	8,03	1,32	164,65	5,91	2,78	347,50	24,48
jan-24	0,97	7,17	1,56	161,88	4,53	1,57	162,17	21,11
dez-23	0,89	6,14	1,44	160,93	2,92	2,26	252,39	19,24
nov-23	0,92	5,20	1,46	159,51	1,46	2,44	266,52	16,61
out-23	1,00	4,25	0,00	0,00	0,00	2,54	254,61	13,83
set-23	0,97	3,22	0,00	0,00	0,00	3,27	335,78	11,01
ago-23	1,14	2,22	0,00	0,00	0,00	5,85	514,34	7,50
jul-23	1,07	1,07	0,00	0,00	0,00	1,56	145,22	1,56

Fonte: BRL Trust DTVM S.A.

Rentabilidade Acumulada (em %)


Fonte: BRL Trust DTVM S.A.

INFORMAÇÕES REGULATÓRIAS COMPLEMENTARES

1. O Comitê de Classificação de Risco que decidiu pela afirmação dos ratings das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª, 5ª, 6ª e 7ª séries de Cotas Seniores e das Cotas Subordinadas do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não-Padronizados Ativos Judiciais I se reuniu no dia 13 de agosto de 2024. Esta reunião de Comitê está registrada na Ata nº 20240813-20.
2. A presente classificação atribuída está contemplada na “Escala Nacional de Ratings de Crédito de Cotas de FIDCs”, disponível em: <http://www.austin.com.br/escalas>.
3. A classificação de risco de crédito das Cotas decorre da utilização da metodologia genérica comumente aplicada por essa agência em suas classificações de Securitização de Recebíveis, disponível em: <http://www.austin.com.br/metodologias>.
4. Não é a primeira vez que a Austin Rating classifica esta espécie de ativo e seus ativos subjacentes. Essa agência já atribuiu anteriormente classificações de risco de crédito para Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios lastreadas em ações judiciais e/ou precatórios.
5. As classificações de risco de crédito atribuídas pela Austin Rating estão sujeitas a diversas limitações, conforme descrito no final deste documento (*Disclaimers*).
6. As fontes de informações foram consideradas confiáveis pela Austin Rating. Os analistas utilizaram informações provenientes da BRL Trust (Administrador) e XP Vista (Gestor). Adicionalmente, os analistas fizeram uso de informações públicas, especialmente daquelas obtidas no *website* da Comissão de Valores Mobiliários - CVM.
7. As informações obtidas pela Austin Rating foram consideradas suficientes para a presente ação de rating. Dentre as informações utilizadas para esta análise, destacam-se: i) Regulamento; ii) informações disponibilizadas pelo Custodiante, pelo Administrador e pelo Gestor do Fundo como Posição da Carteira Diária; iii) relatórios trimestrais elaborado pelo Administrador.
8. As estimativas de inadimplência e níveis de perda do Fundo baseiam-se em metodologia própria, a qual considera as características de sua carteira atual e potencial e seu desempenho histórico e o desempenho de carteiras semelhantes disponíveis na base de dados da Austin Rating.
9. O nível de diligência da análise para o produto financeiro estruturado foi adequado ao padrão estabelecido pela Austin Rating. Foi realizada análise aprofundada sobre as informações recebidas acerca dos ativos subjacentes às Cotas classificadas do Fundo.
10. A classificação das Cotas será revisada e atualizada trimestralmente, conforme previsto no item VIII do artigo 34 da instrução CVM nº356/2001. Até o 45º (quadragésimo quinto) dia após o encerramento do trimestre em análise, será divulgado Relatório de Monitoramento, contendo a opinião atualizada da Austin Rating sobre o risco de *default* do Fundo em relação às Cotas classificadas, por ele emitidas. A Austin Rating salienta que poderão ser realizadas ações de rating a qualquer tempo, inclusive no intervalo entre os monitoramentos trimestrais previstos.
11. A Austin Rating adota políticas e procedimentos que visam mitigar potenciais situações de conflitos de interesse que possam afetar o desempenho da atividade de classificação de risco e seus resultados. O presente processo de classificação de risco está isento de situações de potencial conflito de interesses, incluindo aquelas previstas na Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020.
12. A Austin Rating e as partes a ela relacionadas, incluindo empresas de controle comum, sócios e funcionários, não prestaram serviços adicionais ao serviço de classificação de risco para o Fundo, nem sequer para qualquer outra parte relacionada a este Fundo nos últimos 12 meses.
13. O serviço de classificação de risco das Cotas foi solicitado em nome do Fundo por partes a ele relacionadas. Desse modo, houve compensação financeira pela prestação do serviço.
14. A classificação foi comunicada ao Contratante e a outras partes ligadas ao Fundo, via e-mail, em 13 de agosto de 2024. Não foram realizadas alterações relevantes no conteúdo deste e tampouco promovida alteração na classificação atribuída inicialmente em razão dos comentários e observações realizados pelo contratante.
15. Este documento é um relatório de classificação de risco de crédito, para fins de atendimento ao que dispõe o artigo 16 da Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020.

DISCLAIMERS / AVISOS LEGAIS

A AUSTIN RATING NÃO AUDITA AS INFORMAÇÕES UTILIZADAS PARA A ATRIBUIÇÃO DE UMA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO, NÃO LHE SENDO POSSÍVEL ATESTAR A VERACIDADE DAS MESMAS. As classificações atribuídas pela Austin Rating baseiam-se em informações consideradas suficientes para a emissão de uma classificação, sendo tais informações coletadas de fontes consideradas confiáveis e fidedignas. Essas informações, incluindo todo o tipo de informação confidencial, são analisadas na forma como são recebidas e, eventualmente, compiladas pelos analistas designados para a análise, tomando-se os devidos cuidados para que não haja alteração no sentido ou significado das mesmas. Não obstante os cuidados na obtenção, cruzamento e compilação da informação para efeitos da análise de rating, a Austin Rating não pode se responsabilizar pela veracidade de referidas informações. A Austin Rating utiliza todos os esforços para garantir o que considera como nível mínimo de qualidade da informação para que se proceda a atribuição dos seus ratings, fazendo, sempre que possível, a checagem dessas informações com outras fontes também confiáveis. Contudo, a Austin Rating não faz a auditoria de tais informações e nem sempre pode realizar a verificação ou confirmação das informações recebidas durante um processo de rating, não lhe sendo possível, desse modo, atestar a veracidade das mesmas.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELA(S) EXPRESSA(S) NESTE DOCUMENTO, CONSISTEM EM OPINIÕES SOBRE A QUALIDADE DE CRÉDITO FUTURA DE UM EMISSOR E/OU EMISSÃO, E NÃO DEVEM SER ENTENDIDAS COMO SUGESTÕES, ACONSELHAMENTOS OU RECOMENDAÇÕES DE COMPRA, MANUTENÇÃO OU VENDA. As opiniões e as eventuais simulações realizadas pela Austin Rating, incluindo aquelas dispostas neste relatório, constituem-se meramente no julgamento da Austin Rating acerca da capacidade e da vontade futuras de um emissor em honrar suas obrigações totais e/ou específicas, sendo tal julgamento expresso por meio de símbolos (letras), que consistem em graduações dentro de escalas absoluta (global) ou relativa (nacional). A Austin Rating não utiliza nessas escalas as definições de "grau de investimento" e de "grau especulativo". Essa agência entende não caber a ela, mas sim aos agentes de mercado, a definição de quais graduações podem ser consideradas como "grau de investimento" e de "grau especulativo". A determinação de uma classificação de risco pela Austin Rating não consiste e não deve ser considerada como sugestão ou recomendação de investimento, manutenção, ou desinvestimento. A Austin Rating não presta serviços de consultoria de investimento. **AS OPINIÕES EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUSIVE AQUELAS CONTIDAS NESTE RELATÓRIO, NÃO DEVEM SUBSTITUIR A ANÁLISE E O JULGAMENTO PRÓPRIOS DOS USUÁRIOS DOS RATINGS, ESPECIALMENTE DOS INVESTIDORES.**

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO DA AUSTIN RATING NÃO PRESSUPÕEM A CERTEZA DE FATOS. As opiniões externadas pela Austin Rating em seus relatórios de classificação de risco referem-se à qualidade creditícia futura, incorporando determinadas suposições e previsões sobre eventos futuros que podem não se concretizar (tomarem-se fatos). Desse modo, a despeito de estarem baseadas em informações e fatos presumidamente verdadeiros, as classificações podem ser afetadas por acontecimentos futuros ou condições não previstas no momento de uma ação de rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING SÃO OPINIÕES VÁLIDAS EXCLUSIVAMENTE PARA A DATA EM QUE SÃO EMITIDAS. A Austin Rating possui mecanismos de vigilância apropriados e emvida seus melhores esforços para que suas opiniões (ratings) estejam atualizadas, programando revisões com o menor intervalo de tempo possível entre elas e fazendo revisões não programadas sempre que de conhecimento de fato novo e relevante. Contudo, essa agência não pode assegurar que todas as informações, especialmente aquelas de caráter não público, estejam refletidas tempestivamente em suas classificações, ou que fatos supervenientes à emissão de uma determinada classificação de risco não afetem ou afetarão a classificação de risco. As classificações e demais opiniões que a sustentam refletem a percepção do Comitê de Classificação de Risco dessa agência exclusivamente na data em que as mesmas são emitidas (data de emissão de relatórios, informativos e outros documentos oficiais).

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING ESTÃO SUJEITOS A ALTERAÇÕES E PODEM, INCLUSIVE, SER SUSPENSOS DENTRO DE UM PRAZO DE VIGÊNCIA DE UM CONTRATO. As classificações podem ser alteradas ou retiradas a qualquer momento e por diversas razões, de acordo com os critérios metodológicos da Austin Rating para o tipo de emissor / emissão classificado. Uma classificação pode ser suspensa e/ou a retirada nas hipóteses em que a Austin Rating identificar: (i) a ausência de informações fidedignas e/ou suficientes para a continuidade da análise, quando ainda há contrato comercial vigente; (ii) a existência de potencial conflito de interesses; e/ou (iii) a não existência e/ou não disponibilização de informações suficientes para realização de referida análise e emissão do rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING NÃO DEVEM SER COMPARADAS A CLASSIFICAÇÕES ATRIBUÍDAS POR OUTRAS AGÊNCIAS CLASSIFICADORAS DE RISCO. Em que pese a simbologia adotada pela Austin Rating seguir intencionalmente o padrão adotado pela maioria das agências classificadoras de risco atuantes sob a jurisdição local, suas classificações não devem ser diretamente comparadas às classificações de outras agências de rating, uma vez que suas definições de default e de recuperação após default e suas abordagens e critérios analíticos são próprios e diferem daqueles definidos e aplicados por outras agências.

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING NÃO CONSIDERAM O RISCO DE PERDA DERIVADO DE OUTROS RISCOS QUE NÃO O RISCO DE CRÉDITO, A NÃO SER QUE TAIS RISCOS SEJAM ESPECIFICAMENTE MENCIONADOS EM SEUS RELATÓRIOS E PARECERES FORMAIS. Não obstante a Austin Rating dedicar-se a analisar e ponderar todos os riscos inerentes a um emissor e/ou emissão, incluindo riscos de natureza jurídica e moral, a fim de identificar seu impacto sobre o risco de crédito, as opiniões quanto aos riscos de mercado e liquidez de ativos classificados, por exemplo, não fazem parte do escopo da análise e, por isso, não são consideradas na classificação de risco de crédito. Caso solicitado pelo contratante, a Austin Rating pode fazer análises específicas quanto a riscos de mercado e liquidez de determinados ativos, sendo nesses casos referida avaliação sempre será segregada da análise do risco de crédito e identificada como tal.

OS RATINGS E DEMAIS COMENTÁRIOS EMITIDOS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELES CONTIDOS NESTE DOCUMENTO, REFLETEM OPINIÕES DO COMITÊ DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DA AUSTIN RATING, E NÃO A OPINIÃO DE UM INDIVÍDUO OU DE UM GRUPO DE INDIVÍDUOS INDISTINTO. As decisões sobre classificações de risco de crédito são tomadas por um Comitê de Classificação de Risco, seguindo metodologias e critérios padronizados para cada tipo de emissor e/ou emissão. Em seus relatórios, informativos e outros documentos oficiais com opiniões de crédito, a Austin Rating divulga os nomes de analistas e membros do Comitê de Classificação de Risco com a finalidade de cumprimento ao disposto no Item I do Artigo 16 da Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020, assim como com o objetivo de favorecer a comunicação com os contratantes, investidores e demais usuários de seus ratings, exclusivamente no que diz respeito a dúvidas e comentários ligados a assuntos analíticos decorrentes da leitura e do entendimento de seus relatórios e pareceres formais por essas partes. Não obstante a existência de um canal aberto com os analistas, estes estão orientados a não comentarem sobre os ratings emitidos e a não emitirem opiniões pessoais acerca dos riscos, sendo que, caso o façam, tais comentários e opiniões jamais devem ser entendidos como a opinião da Austin Rating. Do mesmo modo, os analistas e demais colaboradores identificados neste relatório, embora estejam diretamente envolvidos no processo de análise, não são os únicos responsáveis pelas opiniões e, portanto, não devem ser responsabilizados individualmente por qualquer erro ou omissão eventualmente observados neste, tampouco pela classificação atribuída.

A AUSTIN RATING NÃO ASSESSORA E/OU PARTICIPA DE PROCESSOS DE COLOCAÇÃO E DE DISTRIBUIÇÃO E NEM PARTICIPA DE "ROAD SHOWS" PARA A VENDA DE ATIVOS POR ELA CLASSIFICADOS E, AINDA, SEUS RELATÓRIOS NÃO DEVEM, EM NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, SUBSTITUIR OS PROSPECTOS E OUTROS DOCUMENTOS, OBRIGATORIOS POR LEI OU NÃO, RELACIONADOS A UMA EMISSÃO.

EM NENHUMA HIPÓTESE E SOB NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, A AUSTIN RATING E/OU SEUS SÓCIOS, DIRETORES E DEMAIS COLABORADORES DEVEM SER RESPONSABILIZADOS DE QUALQUER FORMA, DIRETA OU INDIRETAMENTE, POR DANOS DE QUAISQUER ORDEM E NATUREZA, INCLUINDO, PORÉM NÃO LIMITANDO-SE À PERDA DE LUCROS E RENDIMENTOS E CUSTOS DE OPORTUNIDADE QUE SEJAM DECORRENTES DO INVESTIMENTO EM EMISSORES E OU TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS POR ESSES EMITIDOS QUE MANTENHAM OU TENHAM MANTIDO A QUALQUER TEMPO CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO DEFINITIVA OU PRELIMINAR PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO A(S) CLASSIFICAÇÃO(ÕES) EXPLICITADA(S) NESTE DOCUMENTO. DO MESMO MODO, A AUSTIN RATING SE ISENTA DE TODO E QUALQUER TIPO DE DANO OCASIONADO A TERCEIROS POR QUALQUER OUTRO TIPO DE CONTEÚDO PUBLICADO EM SEUS RELATÓRIOS E INFORMATIVOS E EM SEU WEBSITE, BEM COMO POR AQUELES DECORRENTES DE ATRASO NA DIVULGAÇÃO DE OPINIÕES ATUALIZADAS.

© 2024 Austin Rating Serviços Financeiros Ltda. (Austin Rating). Todos os direitos reservados. **TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE DOCUMENTO SÃO PROTEGIDAS POR LEI. NENHUMA PARTE DESTA DOCUMENTO PODERÁ SER COPIADA, REPRODUZIDA, REEDITADA, TRANSMITIDA, DIVULGADA, REDISTRIBUÍDA, REVENDIDA OU ARMAZENADA PARA USO SUBSEQUENTE PARA QUALQUER FIM, NO TODO OU EM PARTE, EM QUALQUER FORMA OU POR QUALQUER MEIO QUE SEJA, ELETRÔNICO OU MECÂNICO, INCLUINDO FOTOCÓPIA, GRAVAÇÃO OU QUALQUER OUTRO TIPO DE SISTEMA DE ARMAZENAMENTO E TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO, E POR QUALQUER PESSOA SEM PRÉVIO CONSENTIMENTO POR ESCRITO DA AUSTIN RATING.**